Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 12/05/06
JORNAL O Regional
PAG. 01

Decreto nº 2.381 ,de 11 de maio de 2006

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pelo Município, por via Judicial ou Amigável, o imóvel descrito no Artigo 1º do presente Decreto, que consta pertencer a Pedro Lang e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, afim de ser desapropriado pelo Município, por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Pedro Lang, devidamente caracterizado e descrito, com medidas, limites e confrontações abaixo constantes:

Descrição – Uma gleba de terras destacada da Fazenda Pedra Branca, medindo 100,00 metros de frente para a Rodovia SP 107, com mesma largura nos fundos, e 200,00 metros de ambos os lados, encerrando uma área total de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados).

Artigo 2º - A gleba declarada de Utilidade Pública, nos termos deste Decreto, será destinada ao Departamento de Abastecimento e Desenvolvimento, correndo por conta de verba própria do orçamento vigente ou suplementada se necessário.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata os artigos anteriores, é declarada de natureza urgente, para fins do disposto no artigo 15, §1º do Decreto Lei nº.3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº.2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de maio de 2006.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete

José Fernando Serra
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva